



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

|                                                                                            |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO.....                                                                       | 2  |
| DECRETO Nº 349/2025.....                                                                   | 2  |
| DECRETO Nº 350/2025.....                                                                   | 4  |
| PORTARIA Nº 100/2025.....                                                                  | 5  |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 PARA CREDENCIAMENTO DA SUBCOMISSÃO<br>TÉCNICA..... | 6  |
| EDITAL 019/2025 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS .....                                           | 11 |
| EXTRATO DE ATA Nº 049/2025 - PMC.....                                                      | 12 |
| EXTRATO DE ATA Nº 050/2025 - PMC.....                                                      | 13 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....                                                    | 14 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....                                                    | 15 |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....                                                       | 16 |
| PORTARIA Nº 086/2025.....                                                                  | 16 |
| PORTARIA Nº 087/2025.....                                                                  | 17 |
| AVISO DE LICITAÇÃO .....                                                                   | 18 |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....                                                          | 19 |
| PORTARIA Nº 058/2025.....                                                                  | 19 |
| PORTARIA Nº 059/2025.....                                                                  | 20 |
| PORTARIA Nº 060/2025.....                                                                  | 21 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025(PSS).....                                                  | 22 |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 349/2025

DECRETO Nº 349/2025

DATA: 24/11/2025

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

**CONSIDERANDO** o Art. 71 § 4º da Lei 263/1982, que diz que funcionário poderá optar pelo recebimento em dinheiro, na importância correspondente ao período de férias-prêmio.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVERTER**, a pedido dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo da **Prefeitura Municipal de Cambira**, Férias-Prêmio em pecúnia a que tem direito.

| Nome do Servidor                     | Período<br>Aquisitivo | Qtde de Dias |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Claudinei Cecon                      | 2012/2017             | 30           |
| Vitório Nogueira de Lima             | 2017/2022             | 30           |
| Jaqueline Galmacci                   | 2019/2024             | 30           |
| Francisco de Assis<br>Marques        | 2017/2021             | 30           |
| Suzelaine Pereira Paduan<br>Capeloto | 2016/2021             | 30           |

**Art. 2º - CONVERTER**, a pedido dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo da **Autarquia Municipal de Educação de Cambira**, Férias-Prêmio em pecúnia a que tem direito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

| Nome do Servidor           | Matricula | Período Aquisitivo | Qtde de Dias |
|----------------------------|-----------|--------------------|--------------|
| Suzana Maranhão            | 20109     | 2017/2022          | 30           |
| Patricia Lamera            | 933       | 2016/2021          | 30           |
| Selma dos Reis Crivelaro   | 300242    | 2019/2024          | 30           |
| Claudete da Silva          | 20114     | 2017/2022          | 30           |
| Jessica Aparecida da Silva | 300445    | 2019/2024          | 30           |

**Art. 3º - CONVERTER**, a pedido dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo da **Autarquia Municipal de Saúde de Cambira**, Férias-Prêmio em pecúnia a que tem direito.

| Nome do Servidor    | Período Aquisitivo | Qtde de Dias |
|---------------------|--------------------|--------------|
| Cristiane Canteri   | 2018/2023          | 30           |
| Fabio Jose Ferreira | 2017/2022          | 30           |

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO****DECRETO Nº 350/2025****DECRETO Nº 350/2025****DATA: 24/11/2025**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -.** Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo Efetivo da Prefeitura Municipal de Cambira, elevação de nível conforme segue:

| Nome                     | Classe | Nível a ser elevado |
|--------------------------|--------|---------------------|
| ANTONIO MARCELINO GARCIA | GOB D  | 06                  |

**Art. 2º -.** Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo Efetivo da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, elevação de nível conforme segue:

| Nome                        | Classe | Nível a ser elevado |
|-----------------------------|--------|---------------------|
| JAQUELINE APARECIDA DA ROSA | GOB A  | 05                  |
| JESSICA APARECIDA DA SILVA  | GOB A  | 06                  |
| LENILDA CASTANHO            | GOB A  | 09                  |
| MARIA APARECIDA DE MATOS    | GOB A  | 09                  |
| SOLANGE APARECIDA MARQUES   | GOB A  | 06                  |
| ROSILEI APARECIDA CARVALHO  | GOB A  | 04                  |

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 100/2025

PORTARIA Nº 100/2025

DATA: 24/11/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cambira, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

#### ANUÊNIO

| Nome                     | % Atual |
|--------------------------|---------|
| CELCIO NOGUEIRA          | 29,00%  |
| MARCIA CRISTINA DA SILVA | 19,00%  |
| GEOSANDI HONORIO DE LIMA | 11,00%  |
| SEBASTIANA CAVALCANTE    | 7,00%   |
| ANTONIO MARCELINO GARCIA | 6,00%   |

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 PARA CREDENCIAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 PARA CREDENCIAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1.** O MUNICÍPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Canadá, 320, centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 75.771.287/0001-52, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 12.232/2010, legislação correlata e demais normas que regem a matéria e, ainda do estabelecido no presente edital e seus Anexos, **TORNA PÚBLICO a abertura de Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou que atuem na área de atuação de comunicação, publicidade e marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010**
- 1.2.** Para efetivar a inscrição, os interessados deverão enviar os documentos exigidos no presente edital ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cambira, **de 25 de novembro a 09 de dezembro de 2025** por meio do endereço eletrônico e-mail [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Cambira (no protocolo Geral da Prefeitura) Avenida Canadá, 320, centro, Cambira -Pr.
- 1.3.** A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambira, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

#### 2. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

- 2.1.** Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. O referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação que será promovida pelo Município, na modalidade "Concorrência Presencial", tipo "técnica e preço", para a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.
- 2.2.** Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, **OU** que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambira.
- 2.3.** A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, **conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.**

#### 3. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

- 3.1.** A inscrição do profissional formado **OU** que atue na área de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**a)** Ficha de inscrição, contendo declaração de que **MANTÉM OU NÃO MANTÉM** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambira (ANEXO I);

**b)** Declaração de que **NÃO MANTÉM** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessada em participar de licitação instaurada pelo Município de Cambira com o objetivo de contratação de agência de publicidade (ANEXO II);

**Obs.: Caso seja verificado qualquer vínculo de qualquer natureza será automaticamente excluído da seleção.**

**c)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Educação OU comprovação de vínculo empregatício que comprove a experiência em uma dessas áreas, conforme Art. 10 § 1º da Lei 12.232/20210.

d) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

**3.1.1.** Todos os documentos acima mencionados devem possuir meios de verificação de sua autenticidade ou apresentados em cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original para conferência da Comissão de Contratação, aceitando-se assinatura digital para os documentos que sejam enviados por e-mail.

**3.2.** Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados somente em cópia simples ou sem meios de verificação de sua autenticidade ou ser for o caso sem assinatura digital.

**3.3. NÃO PODEM INSCREVER-SE** as pessoas físicas que se enquadram nas seguintes situações:

**3.3.1** – Que não atendam aos requisitos previstos neste Edital e na Lei Federal nº 12.232/2.010.

**3.3.2** – Que componham o quadro funcional, ou, seja sócio ou dirigente de agência interessada em participar do certame licitatório onde haverá atuação da Subcomissão Técnica, e firmará declaração sob as penas da lei.

**3.3.2.1** - O inscrito que não tiver ciência prévia do interesse de participação da agência de publicidade/propaganda cujo quadro funcional seja integrante ou que passe a integrar após ser sorteado para a Subcomissão Técnica deverá se abster da atuação do certame licitatório, ao qual sua agência participará, declarando-se impedido ou suspeito, nos exatos termos do § 6º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010.

**3.4.** O Município de Cambira fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital **para aqueles que o fizerem presencialmente**. Para os que optarem por enviar por e-mail está Administração não se responsabiliza pelo recebimento tardio do documento.

#### 4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

**4.1.A** escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambira.

**4.2.** Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambira e no site oficial em prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

**4.2.1.** Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. **Obs.: Uma vez cumprido o estipulado no item 4.2 entende-se que já se aplica o solicitado no item 4.2.1.**

**4.2.1.1.** Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

**4.2.1.2.** A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

**4.2.1.3.** A impugnação poderá ser feita por intermédio de e-mail ([licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br)), ou protocolado diretamente no protocolo Geral da Prefeitura.

**Obs.: Documentos enviados por e-mail são de responsabilidade do interessado no que diz respeito à confirmação do recebimento pela Comissão**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**de Contratação, ficando esta última isenta de qualquer responsabilidade por eventuais atrasos ou desvios.**

**4.3.** A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias uteis estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

**4.4.** Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação, **conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.**

**4.5.** O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambira, caso seja possível.

**4.6.** Não poderão participar do sorteio profissionais que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessada em participar em licitação a ser promovida pelo Município de Cambira com o objeto pretendido (Agência de Publicidade).

**4.7.** O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambira.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 5.1. OS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA NÃO SERÃO REMUNERADOS.

**5.2.** Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 14.133/2021.

**5.3.** Após o cumprimento dos prazos estipulados nos itens anteriores o recebimento de inscrições permanecerá aberto até a abertura dos envelopes da Concorrência a ser realizada, podendo a depender do caso estes inscritos serem convocados para constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda e novas datas serão divulgadas, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

**5.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação do Município de Cambira

## 6. PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL

**6.1.** Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Ficha de Inscrição;
- b) ANEXO II – Declaração de Vínculo.

Cambira/PR, 24 de novembro de 2025

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Nome</b>          |  |
| <b>Nacionalidade</b> |  |
| <b>Estado Civil</b>  |  |
| <b>Profissão</b>     |  |
| <b>RG</b>            |  |
| <b>CPF</b>           |  |
| <b>Endereço</b>      |  |
| <b>Telefone</b>      |  |
| <b>E-mail</b>        |  |

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de Cambira, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

#### Assinalar conforme o seu caso:

( ) Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que **NÃO MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambira /PR.

( ) Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que **MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambira/PR.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(nome, RG/CPF e assinatura)

**Observação:** Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambira, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

DECLARO, para os fins a que se destina, e para atendimento do que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal (Princípios da impessoalidade e moralidade), sob minha responsabilidade pessoal, e ciente das implicações legais nas esferas administrativa, penal e civil, que **NÃO MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com empresas que serão participantes no processo licitatório que será promovido pelo Município de Cambira/PR.

Local e data

(nome, RG/CPF e assinatura)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL 019/2025 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

#### EDITAL Nº 002/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

#### EDITAL 019/2025 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

A Prefeita Municipal de Cambira-PR, Sra. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL Nº 002/2025,

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos classificados de acordo com as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Prefeitura Municipal de Cambira – Departamento RH, do dia 24/11/2025 a 03/12/2025, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 16:30 horas, para verificar a disponibilidade do candidato em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

#### ASSISTENTE SOCIAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                           | TOTAL DE PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------------------------|--------------------|
| 1º.           | CAROLAINE MEDEIROS DE OLIVEIRA | 76,00              |

1. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do processo seletivo por meio de publicações oficiais disponíveis no endereço eletrônico [www.cambira.pr.gov.br/dioe](http://www.cambira.pr.gov.br/dioe).

Cambira, 24 de novembro de 2025

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA Nº 049/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 049/2025 - PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 – PMC

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

**CONTRATADA:**

ARI VALDIR DO NASCIMENTO LOPES DESENTUPIDORA LTDA

CNPJ: 84.998.921/0001-85

**OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS, CAIXAS DE LIGAÇÃO, POÇOS DE VISITA E DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, NO MUNICÍPIO DE CAMBIRA.

**VALOR:**

R\$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:**

24 de novembro 2025

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

24 de novembro 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA Nº 050/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 050/2025 - PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 – PMC

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

**CONTRATADA:**

VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 59.270.650/0001-08

**OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO QUE SUPRA A REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE BUEIROS, REINSTALAÇÃO DE GRADES DE BUEIROS E RECONSTRUÇÃO DE TRECHOS DE MEIOS-FIOS E SARJETAS, NO MUNICÍPIO DE CAMBIRA.

**VALOR:**

R\$ 264.575,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

**DATA DA ASSINATURA:**

24 de novembro 2025

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

24 de novembro 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025  
RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2025 - PMC, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS, CAIXAS DE LIGAÇÃO, POÇOS DE VISITA E DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, NO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora as empresas:

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR<br>TOTAL    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ARI VALDIR DO NASCIMENTO LOPES DESENTUPIDORA<br>LTDA CNPJ: 84.998.921/0001-85 Inscrição Estadual:<br>9080917608, Endereço Comercial: Rua José Mariano dos<br>Santos, 422 – CEP 83.323-120 – Pinhais/PR Telefone: (41)<br>3667-1608 / (41) 9 8815-7835 E-mail:<br><a href="mailto:desentupidoravaldir75@gmail.com">desentupidoravaldir75@gmail.com</a> | R\$<br>889.000,00 |

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 18 de novembro 2025

ANA LUCIA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2025 - PMC, referente ao o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO QUE SUPRA A REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE BUEIROS, REINSTALAÇÃO DE GRADES DE BUEIROS E RECONSTRUÇÃO DE TRECHOS DE MEIOS-FIOS E SARJETAS, NO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora as empresas:

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR<br>TOTAL    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 59.270.650/0001-08, Endereço RUA SANTA LUCIA, 349, CENTRO – CAPIVARI DE BAIXO/ SC Telefone: (48) 933005989 E-mail: <a href="mailto:construtoravieiraesousa@gmail.com">construtoravieiraesousa@gmail.com</a> | R\$<br>264.575,00 |

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 18 de novembro 2025

ANA LUCIA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 086/2025

PORTARIA Nº 086/2025

DATA: 24/11/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias, ao servidor municipal abaixo relacionada:

| Nome                  | CPF            | Cargo                     | Período Aquisitivo | Período                       | Dias |
|-----------------------|----------------|---------------------------|--------------------|-------------------------------|------|
| Elaine Mano Domingues | 035.XXX.719-XX | Assistente Administrativo | 2023/2024          | 24/11/2025<br>a<br>28/11/2025 | 5    |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WÂNIA JACQUELINE FRANCO**  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 087/2025****PORTARIA Nº 087/2025****DATA: 24/11/2025**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Educação, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

**ANUÊNIO**

| Nome                                     | % Atual |
|------------------------------------------|---------|
| LENILDA CASTANHO                         | 12,00%  |
| MARIA APARECIDA DE MATOS                 | 12,00%  |
| ADRIANA GRASIELE BARACHO DE MORAIS/20080 | 11,00%  |
| DANIELLE CARDOSO NETTO MARCATO/20081     | 11,00%  |
| ALEXANDRA MONTANHA/ 20082                | 11,00%  |
| SOLANGE APARECIDA MARQUES                | 6,00%   |
| JESSICA APARECIDA DA SILVA               | 6,00%   |
| MARIZA MORENO RECHE                      | 5,00%   |
| ROSILEI APARECIDA CARVALHO               | 3,00%   |
| JULIANA CANDIDO DA SILVA                 | 19,00%  |

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WÂNIA JACQUELINE FRANCO**  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b> registro de preços para possível aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para atender a frota veicular da Autarquia Municipal de Educação de Cambira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Processo Adm.:</b> 33/ 2025 – A.M.E.C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Modalidade:</b> Pregão – SRP nº 28/2025 – A.M.E.C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Espécie:</b> Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Tipo:</b> Menor Preço, Por Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Fundamentação Legal:</b> Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Data de Abertura:</b> 08 de dezembro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: A partir do dia 24 de novembro de 2025, até às 13:00 do dia 08 de dezembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:15 do dia 08 de dezembro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| LOCAL: Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: <a href="http://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Informações:</b> O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 28/ 2025 – A.M.E.C estará à disposição dos interessados a partir do dia 24 de novembro de 2025, no endereço eletrônico: <a href="http://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a> , no endereço eletrônico <a href="http://www.cambira.pr.gov.br">www.cambira.pr.gov.br</a> em “Portal da Transparência” e no setor de licitação da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, situada a Av. Canadá, 335, centro ou através do e-mail <a href="mailto:licitacoeseducacaocambira@hotmail.com">licitacoeseducacaocambira@hotmail.com</a> |

Cambira/Pr 24 de novembro de 2025

WANIA JACQUELINE FRANCO  
PRESIDENTE AMEC  
Dec 002/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 058/2025

PORTARIA Nº 058/2025

DATA: 24/11/2025

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

| Nome                              | CPF                | Cargo | Período<br>Concessão          | Período<br>Aquisitiv<br>o | Dias<br>de<br>Gozo |
|-----------------------------------|--------------------|-------|-------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Lucinei P. da Silva<br>Carrascoso | 897.XXX.689-<br>XX | ACS   | 04/12/2025<br>a<br>23/12/2025 | 2024/20<br>25             | 20                 |

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 059/2025

PORTARIA Nº 059/2025

DATA: 24/11/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

#### ANUÊNIO

| Nome                    | % Atual |
|-------------------------|---------|
| MARCOS ROBERTO DA CUNHA | 3,00%   |

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 060/2025

PORTARIA Nº 060/2025

DATA: 24/11/2025

O PRESIDENTE DA AMS, SECRETARIO SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pelo monitoramento, avaliação e execução das diretrizes, metas e objetivos do Plano Municipal de saúde para o quadriênio 2022 – 2025. Sem ônus para o Município;

- Grasielle Toledo Pires – CPF – xxx.017.xxx-56
- Simone Gestal de Castilho – CPF – xxx.086.xxx-36

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO**  
Presidente da AMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2540 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025(PSS)

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025(PSS)

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.**CONTRATADO:** NARA LETICIA BELAN DOS SANTOS.**OBJETO:** Prestação de Serviços como **FARMACEUTICA (PSS)**, de acordo com o Edital 001/2023.**VALOR INDIVIDUAL:** de **R\$ 3.567,71 (Três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)** por mês, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**VIGÊNCIA:** Prazo determinado iniciando em 24/11/2025 e término em 23/11/2026.**REGIME DE CONTRATO:** CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/11/2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)